



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
(Do Sr. Cap. Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro das Cidades, Senhor
Jader Barbalho Filho, informações
sobre a expansão do Programa
Minha Casa, Minha Vida.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requiero seja encaminhado ao Exmo. Ministro das Cidades, Senhor Jader Barbalho Filho, solicitação de informações sobre a expansão do Programa Minha Casa, Minha Vida. Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

- 1) Quais estudos técnicos fundamentaram a decisão de ampliar o programa Minha Casa, Minha Vida para famílias com renda de até R\$ 12 mil mensais?
- 2) Como o Ministério pretende garantir que a expansão do programa não comprometa o atendimento às famílias de baixa renda, que constituem a maior parte do déficit habitacional brasileiro?
- 3) Foram realizadas análises de impacto fiscal e orçamentário desta expansão? Quais são as projeções de custo adicional para os próximos anos?
- 4) Existem mecanismos previstos para evitar que os subsídios concedidos às famílias de renda média sejam absorvidos pelo mercado imobiliário através do aumento de preços dos imóveis?





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 24/03/2025 15:40:07.290 - Mesa

RIC n.982/2025

5)O Ministério considerou alternativas para o apoio à aquisição de moradia para as faixas de renda média, como garantias de crédito ou incentivos fiscais, que poderiam ter menor impacto nas contas públicas?

6)Qual é a estratégia do Ministério para integrar o programa habitacional com outras políticas urbanas, como mobilidade, regularização fundiária e desenvolvimento urbano?

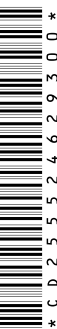
7)Como será feito o monitoramento e a avaliação de impacto da expansão do programa, especialmente quanto à sua eficiência na redução efetiva do déficit habitacional?

8)Considerando as experiências internacionais de políticas habitacionais, que lições foram incorporadas nesta nova fase do programa para evitar distorções já observadas em outros países?

Justificativa

O déficit habitacional brasileiro permanece como um dos grandes desafios sociais de nossa nação, afetando milhões de famílias que vivem em condições precárias. O Programa Minha Casa, Minha Vida tem sido, desde sua criação, uma das principais políticas públicas para enfrentar esta questão. No entanto, a recente expansão do programa para incluir famílias com renda de até R\$ 12 mil mensais levanta questionamentos importantes sobre a eficácia e o direcionamento dos recursos públicos, especialmente em um cenário de restrições fiscais.

Observamos com preocupação o possível desvirtuamento do propósito original do programa, que foi concebido para atender prioritariamente as famílias de baixa renda, que representam a grande maioria do déficit habitacional brasileiro. A ampliação para faixas de renda média e média-alta pode desviar o foco e os recursos de quem mais necessita. Ademais, em um momento de ajuste nas contas públicas, a expansão do programa com subsídios para faixas de renda mais elevadas pode representar um custo significativo ao erário, competindo com recursos necessários para outras áreas prioritárias.





Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

Apresentação: 24/03/2025 15:40:07.290 - Mesa

RIC n.982/2025

A experiência internacional e estudos econômicos demonstram que subsídios habitacionais amplos tendem a ser capturados pelo mercado, resultando em elevação dos preços dos imóveis sem necessariamente ampliar o acesso à moradia para os mais vulneráveis. Com recursos limitados, cada real investido em subsídios para famílias de renda média poderia ter um impacto social muito maior se direcionado às faixas mais baixas, onde se concentra o déficit habitacional.

Diante deste cenário, permitimo-nos sugerir a concentração dos subsídios diretos nas faixas de renda mais baixas (até 3 salários mínimos), onde está concentrado cerca de 90% do déficit habitacional brasileiro. Para as faixas médias, seria mais eficiente desenvolver instrumentos de mercado, como garantias para financiamentos, seguros e incentivos fiscais que não comprometam diretamente o orçamento público.

Seria igualmente importante articular o programa habitacional com políticas de mobilidade urbana, regularização fundiária e desenvolvimento urbano integrado, maximizando o impacto social dos investimentos. Além disso, a implementação de mecanismos robustos de avaliação da política habitacional, com indicadores claros de custo-benefício e impacto social, permitiria ajustes baseados em evidências.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 24 de março de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal / PL-AM

